



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo Cézar Furtado de Almeida

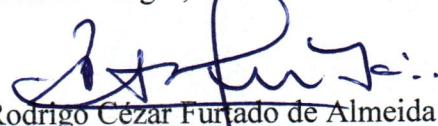
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 182/2025

Autor: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 4.924/2013 modificada pela Lei nº 5.142/2015 e nº 5.567/2018 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Volta Redonda apresenta o relatório sobre o Projeto de Lei nº 182/2025, que altera diversos dispositivos da Lei Municipal nº 4.924/2013 e suas modificações, reforçando deveres de tutores de animais, ampliando proibições a maus-tratos, regulando reprodução e comercialização, e destinando multas a programas de proteção animal. Após análise, o projeto harmoniza com a Constituição Federal de 1988 (artigo 225, que impõe a proteção ao meio ambiente e aos animais), a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), e o artigo 30, inciso I, que atribui ao Município competência para assuntos de interesse local, como saúde pública e proteção animal, sem vícios de constitucionalidade ou ilegalidade. Promove o bem-estar animal, coíbe práticas abusivas e fortalece a fiscalização, alinhando-se aos princípios de ética ambiental e responsabilidade coletiva. A Comissão emite parecer FAVORÁVEL à tramitação, aprovação em plenário e sanção.

Sala Getúlio Vargas, 09 de outubro de 2025.



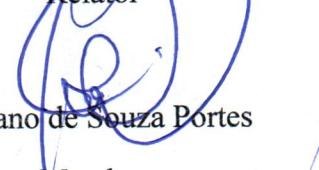
Rodrigo Cézar Furtado de Almeida

Presidente



Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator



Luciano de Souza Portes

Membro



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 182/25

A comissão de finanças, fiscalização, tomada de contas e orçamento em caráter opinativo deste parecer, esta comissão é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 182/25, cabendo ao Souto e Soberano Plenário a discussão definitiva.

Sala Getúlio Vargas, 24 de Novembro de 2024.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES
Relator

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR
Membro



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

COMISSÃO: COMISSÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

RELATOR: Vereador: Romom Texana e Cozy

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 182/2025

FAUENKIESEL A TRAMISAGNO

Sala Getúlio Vargas, 08 de Dezembro de 2025.

Assinatura do Relator